

Circular n.º 12 - 2024/2025  
Lisboa, 6 de março de 2025

Aos Pais e Encarregados de Educação dos nossos Alunos do 6.º, 9.º, 11.º e 12.º anos,

Vimos ao vosso encontro para informar que foi publicado o **Despacho Normativo n.º 2-A/2025**, de 3 de março de 2025, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2024/2025.

Este regulamento é um instrumento de referência, não só para a programação e atuação das Escolas, como para a informação e esclarecimento de todo o processo de avaliação externa para o ano letivo 2024/2025, pelo que está disponível na página da legislação do *site* do Colégio, para conhecimento informado de todos.

Chamamos a atenção para o facto de a **inscrição nas Provas e Exames Nacionais dos Alunos do 11.º e 12.º anos** ser feita em plataforma própria, em formato eletrónico, integralmente *online*, como no ano passado, e disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>. O prazo de inscrição para a **1.ª Fase decorre de 6 a 19 de março de 2025**.

Salientamos ainda que, tal como aconteceu em anos anteriores, para os Alunos do 11.º e do 12.º ano serão realizadas sessões de informação e de esclarecimento deste processo de inscrição por Professores do Secretariado de Exames do Colégio. Estas sessões irão acontecer no próximo dia 12 de março, quarta-feira. Neste dia, será entregue aos Alunos o Folheto de apoio no processo de inscrições em provas e exames, facultado pelo Júri Nacional de Exames (JNE), o qual ficará também disponível na página do Colégio.

Para a realização das Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) do 6.º ano e das Provas Finais do Ensino Básico (Alunos internos) do 9.º ano **não** é necessário efetuar qualquer inscrição.

Por último, sublinhamos que, para mais informações, devem contactar a secretaria do Colégio.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Maria Cabanas

Ir. Margarida Ribeirinha